

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000132/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Floriano, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a contratação de **12 vagas para Estágio Curricular Não Obrigatório**, que contempla estudantes de nível técnico e superior, regularmente matriculados em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), a serem lotados na sede da Secretaria, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 833, de 15 de setembro de 2017 e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção para Estágio será regida por este Edital e executada pelo Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), constituída por duas etapas: Avaliação de Documentação Comprobatória e participação no treinamento preparatório para fins do estágio, ambas de caráter eliminatório. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições constantes deste Edital e serão encerradas, com possibilidade de prorrogação, em data fixada no Cronograma (ANEXO I). As Etapas da Seleção serão realizadas de modo remoto, via site da Prefeitura Municipal de Floriano (floriano.pi.gov.br) e na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou em órgãos pertencentes à estrutura administrativa da Prefeitura de Floriano, nos locais indicados neste Edital e/ou divulgados no site floriano.pi.gov.br. Os candidatos que não comparecerem em umas das etapas serão automaticamente desclassificados.

2 DO ESTÁGIO

O estágio destina-se a desenvolver habilidades e competências específicas na área de atuação da vaga concorrida, disposta neste instrumento. A carga horária é de 06 (seis) horas diárias, das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, com carga horária máxima semanal de 30 horas e duração máxima do estágio de 06 meses, podendo ser prorrogado por até 18 meses. O valor da bolsa do estágio corresponde a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), incluso valor do auxílio-transporte.

3 DA INSCRIÇÃO

Telefone: (89)3522-1235 • E-mail: planejamento.saudefloriano@gmail.com



No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente todos os dados obrigatórios e anexar os documentos solicitados. Deverão ser obedecidos os requisitos abaixo descritos:

NÍVEL	FAIXA ETÁRIA	ESCOLARIDADE	PRÉ-REQUISITO
Ensino Superior	A partir de 18 anos completos	Estar regularmente matriculado e cursando do 3º ao 10º período dos cursos, área de saúde ou não, ofertados em instituições de Ensino Superior conveniadas com a Prefeitura	a) Possuir habilidades em digitação; b) Possuir notebook ou computador¹ com acesso a internet; c) Preencher os demais requisitos previstos nesse edital

¹O notebook ou computador deverá ter preferencialmente uma configuração de 4GB de RAM, Sistema Operacional de 64 Bits e um espaço livre no Hard Disk acima de 180 GB.

As inscrições estarão abertas do período de: 25/08/2020 até 23 horas e 59 minutos do dia 31/08/2020.

A participação no Processo Seletivo é gratuita e livre para quem atender plenamente às condições estabelecidas neste Edital.

Para se inscrever na seleção todos os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico: floriano.pi.gov.br, clicar no link disponível do processo seletivo, baixar a ficha de inscrição, preenchê-la corretamente e enviá-la juntamente com os documentos comprobatórios citados abaixo para o e-mail: planejamento.saudefloriano@gmail.com, colocando no espaço Assunto: Processo Seletivo para Estágio Curricular Não Obrigatório/Edital 001/2020.

NÍVEL	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS			
Ensino Superior	 Declaração atualizada de vínculo com a instituição de ensino constando o período em curso (original ou cópia) RG e CPF 			
	- Comprovante de Residência atualizado			

^{*}Será desclassificado o candidato que não apresentar os documentos exigidos.

Após a inscrição, aguardar recebimento do e-mail de confirmação da mesma. A inscrição só será **EFETIVADA**, mediante validação da documentação pelo NEPS.

4 DAS VAGAS PARA ESTÁGIO

Os candidatos concorrerão a 12 vagas de estágio, destinadas ao processo de digitação e cadastramento de informações da saúde na Central de Procedimento de Dados (CPD), conforme necessidade da Secretaria CNPJ: 02.169.204/0001-86 • Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro • CEP: 64.800-076



Municipal de Saúde.

5 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Com base no art. 37, VIII, da Constituição Federal, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 às pessoas com deficiência fica assegurado o direito de se inscrever no presente Processo Seletivo, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservado o percentual de 10% (dez por cento) do número total de vagas oferecidas. O candidato com deficiência deve, no ato da inscrição, assinalar no campo correspondente ao tipo de deficiência que possui e anexar o laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde - CID-10 (OPAS-OMS), bem como a provável causa da deficiência. Caso a deficiência seja **incompatível** com a natureza das atividades pertinentes às vagas, o candidato será retirado da Seleção. Na hipótese de não haver ocorrido inscrições de candidatos com deficiência, ou estes não terem obtido aprovação nesta Seleção Unificada, a reserva legal de vagas que lhes são destinadas será transferida às pessoas sem deficiência.

6 DAS FASES DA SELEÇÃO UNIFICADA

O processo seletivo será composto das fases abaixo, na ordem em que se apresentam:

6.1 1ª FASE: AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A Avaliação de Documentação Comprobatória terá caráter classificatório e dar-se-á através da análise das informações prestadas no ato da inscrição, pelo NEPS.

Esta etapa será eliminatória e os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos serão automaticamente eliminados do processo de seleção.

O resultado desta fase será divulgado no endereço eletrônico floriano.pi.gov.br, conforme Anexo I.

6.2 2ª FASE: TREINAMENTO

Os candidatos classificados para a segunda fase deverão **obrigatoriamente** se fazer presentes, conforme orientações do NEPS e seguindo protocolo de biossegurança pela condição de saúde pública vigente, ao treinamento em data e horários fixados (Anexo I), munidos do seu computador pessoal.

O resultado desta fase será divulgado no endereço eletrônico floriano.pi.gov.br, conforme Anexo I.

7 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico floriano.pi.gov.br, na data prevista (Anexo I), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

Telefone: (89)3522-1235 • E-mail: <u>planejamento.saudefloriano@gmail.com</u>

3



8 LOTAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados na Seleção para Estágio regulamentada por este Edital serão lotados na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano, em outras dependências administrativas ou remotamente conforme a necessidade do trabalho a ser executado, obedecendo-se rigorosamente à ordem crescente de classificação final da vaga para a qual foram aprovados. A lotação dos candidatos aprovados e convocados para este procedimento será realizada de acordo com local e data publicadas no endereço eletrônico floriano.pi.gov.br, onde serão apresentadas as vagas disponíveis e os candidatos chamados por ordem crescente de classificação.

Os candidatos classificados além do número de vagas previstas integrarão o cadastro de reserva para os casos de não preenchimento, vacância ou surgimento de novas vagas.

Os aprovados serão contratados observando-se estritamente o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Saúde do Município de Floriano.

Após convocação, o candidato deverá apresentar no setor de Recursos Humanos (RH) da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4 (colorida e atual)
- b) RG 01 (uma) via
- c) CPF 01 (uma) via
- d) Título de Eleitor
- e) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP ou NIT
- f) Declaração de Ensino Superior (qualquer área)
- g) Certidão de Reservista, no caso de candidato do sexo masculino
- h) Comprovante de Residência
- i) Carteira de Trabalho com a Data de Emissão

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação do candidato neste processo seletivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Floriano a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário respeitado a ordem de classificação.

A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano, mediante comunicado no endereço eletrônico **floriano.pi.gov.br.**

Será de inteira responsabilidade de cada candidato o correto preenchimento das informações solicitadas,

CNPJ: 02.169.204/0001-86 • Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro • CEP: 64.800-076



bem como a veracidade e fidedignidade dos dados informados.

O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao NEPS durante todo o período de validade da Seleção, tendo em vista eventuais convocações. Sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

Não será emitido a favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reportem à sua classificação, valendo, para esse fim, o resultado do Processo Seletivo divulgado no site **floriano.pi.gov.br.**Não serão fornecidas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas e classificação do candidato no Processo Seletivo. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais através do site **floriano.pi.gov.br.**

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site **floriano.pi.gov.br** no período indicado no **ANEXO I**, contendo todos os aprovados e classificados.

Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Os casos omissos serão objeto de deliberação pelo NEPS.

Floriano-PI, 21 de agosto de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Telefone: (89)3522-1235 • E-mail: planejamento.saudefloriano@gmail.com



<u>ANEXO I</u>

DATA	ATIVIDADE	ENDEREÇO	
24/08/2020	Divulgação do Edital	Site: floriano.pi.gov.br	
25/08/2020 a	Inscrições on-line	Site: floriano.pi.gov.br	
31/08/2020		(E-mail: planejamento.saudefloriano@gmail.com)	
01/09/2020	Realização 1ª Fase: Avaliação de Documentação Comprobatória	-	
01/09/2020	Resultado 1ª Fase e Chamamento para realização da 2ª Fase	À tarde no Site: floriano.pi.gov.br	
02/09/2020 a	Realização 2ª Fase:	Divulgação do local do treinamento no	
04/09/2020	Treinamento	site: floriano.pi.gov.br	
07/09/2020 Resultado 2ª Fase e Resultado final		Site: floriano.pi.gov.br	
08/09/2020	Início das atividades	Local a ser definido pela Secretaria	

Telefone: (89)3522-1235 • E-mail: planejamento.saudefloriano@gmail.com



EDITAL DE CHAMAMENTO DE INSCRIÇÕES № 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

			Nº DE INSCRIÇÃO/2020
I – IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO:		CURSO:	PERÍODO:
MATRÍCULA:	CPF:		RG:
TELEFONE: Fixo	Celular ()	CURSO: PERÍODO: RG: E-MAI <i>L</i> :	
ENDEREÇO COMPLETO:		BAIRRO: CEP: al?	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
DEFICIÊNCIA: () SIM	() NÃO Se sim, qua	al?	
II DOCUMENTOS (cário	۵۱		
II – DOCUMENTOS (cópia	S)		
() CPF			
() RG			
() COMPROVANTE DE M	1ATRÍCULA		
() COMPROVANTE DE R	ESIDÊNCIA		
() *LAUDO COMPROVAN	_	(caso seja assina	alado esse item)
		`	·
	,	_	
	FORMULÁRIO I	DE INSCRIÇAO	
			Nº DE INSCRIÇÃO /2020
			11- DE 1113CKIÇAO/2020
I – IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO:	MATRÍOLUA	Cl	URSO: RG:
TELEFONE: Five	_ MATRICULA:	CPF:	RG: NL:
TELEFOINE. FIXU	Ociulai (E-IVIA	ML
		F	loriano, de de 202